Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 às 13:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3474836: LEI Nº 3545/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Herval d'Oeste

MUNICÍPIO

Herval d'Oeste

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3474836

Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

LEI Nº 3545/2021

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE HERVAL D´OESTE-SC, A PAGAR AS HORAS EXTRAS TRABALHADAS PELOS MOTORISTAS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DHIEGO COSTA, Prefeito em Exercício, Faço saber a todos os habitantes do município de Herval d´Oeste(SC), que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município, autorizado a pagar aos ocupantes do Quadro de Motorista lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Herval d´Oeste-SC, as horas extras atrasadas trabalhadas e eventualmente devidas aos referidos servidores, referentes ao ano de 2021, conforme levantamento efetuado pelo Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º As despesas serão suportadas pela Lei Orçamentária vigente, através da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d` Oeste (SC), 15 de dezembro de 2021.

Dhiego Costa

Prefeito em Exercício